

Município de Vacaria - RS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro/2012

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
	-	9.642,57	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	469.238,00	-	-	58.000,00
INVESTIMENTOS	469.238,00	411.238,00	-	58.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.000,00</b>	-	-	<b>58.000,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		401.761,34	401.595,43

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2013, 16h e 20m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

c) As receitas referem-se apenas a rendimentos obtidos de aplicação financeira sobre saldo remanescente de 2011

Amadeu de Almeida Boeira  
Prefeito Mun. em Exercício

Marcelo Ceron de Azevedo  
Secretário da Fazenda

Jorge Luís Nehme de Azevedo  
Contador CRC/RS 39.992